



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 043 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAR PENDÊNCIAS DE DIÁRIAS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO ANO DE 2022 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 044 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAR COBRANÇAS DE ALUGUÉIS E DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88-23SRP-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**PORTARIA N.º 043 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de processo administrativo visando apurar pendências de diárias de técnica de enfermagem no ano de 2022 e estabelece outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear comissão para apurar pendências de diárias de técnica de enfermagem do Município de Guanambi no ano de 2022. Composta pelos seguintes servidores:

GÉSSICA NEVES FERNANDES SILVA (PRESIDENTE)

JURACI PEREIRA DE AZEVEDO (MEMBRO)

EDNELVA DE ARAÚJO PEREIRA BATISTA (MEMBRO)

Art. 2.º Os trabalhos da comissão deverão ser instalados dentro de 03 (três) dias contados a partir da publicação desta portaria e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, quando ocorrer necessidade pública.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 1265 de 27 de janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**PORTARIA N.º 044 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de processo administrativo visando apurar cobranças de aluguéis e despesas de manutenção de imóvel e estabelece outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear comissão para apurar cobranças de aluguéis e despesas de manutenção de imóvel do Município de Guanambi. Composta pelos seguintes servidores:

JURACI PEREIRA DE AZEVEDO (PRESIDENTE)

GÉSSICA NEVES FERNANDES SILVA (MEMBRO)

EDNELVA DE ARAÚJO PEREIRA BATISTA (MEMBRO)

Art. 2.º Os trabalhos da comissão deverão ser instalados dentro de 03 (três) dias contados a partir da publicação desta portaria e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, quando ocorrer necessidade pública.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 1265 de 27 de janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o CPF DO FORNECEDOR na Ata de Registro de Preço n.º. 088-23DP-SRP, do Pregão Eletrônico 019-23PE-FMS, referente a empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ N.º 38.591.447/0001-55. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR

1.2.1 CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.591.447/0001-55, estabelecida na Rodovia BA-526, n.º 2091 - 1º andar – Galpão 09 - Cassange, Salvador-BA CEP: 41.505-220, detentora do endereço eletrônico iasmymhorrana@grupocenutri.com.br, telefone contato (71) 9.9963-2215, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) GLAUCO FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade n.º 38918803 SSP/CE, e **CPF: n.º 448.857.013-87**.

LEIA-SE:

FORNECEDOR

1.2.1 CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.591.447/0001-55, estabelecida na Rodovia BA-526, n.º 2091 - 1º andar – Galpão 09 - Cassange, Salvador-BA CEP: 41.505-220, detentora do endereço eletrônico iasmymhorrana@grupocenutri.com.br, telefone contato (71) 9.9963-2215, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) GLAUCO FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade n.º 38918803 SSP/CE, e **CPF: n.º 448.587.013-87**.

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao CONTRATO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 08 de setembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 1265 de 27/01/2023

